

## ATA Nº 01/2018

O objeto da presente Inexigibilidade é o credenciamento de empresas para a prestação de serviços de lavagens automotivas em geral, para manutenção e conservação de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Xaxim.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, compareceu nas dependências da Prefeitura Municipal de Xaxim, Departamento de Licitações, a representante da empresa **MARITANIA ZAPARTE 05281509950**, onde solicitou o Credenciamento para o objeto citado acima.

Todos os documentos constantes no edital foram entregues em envelope devidamente lacrado, conforme exigido no item 5 - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO, com identificação externa e dentro do prazo previsto no edital.

Após a abertura do envelope e análise da documentação, verificou-se que a empresa **MARITANIA ZAPARTE 05281509950**, apesentou todos os documentos conforme estabelecido no item 6 – DA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO, conforme especificados abaixo, estando a mesma HABILITADA para o credenciamento.

Documentos apresentadas pela empresa:

DOCUMENTOS	NÚMERO	<b>EMISSÃO</b>	VENCIMENTO
6. Habilitação Credenciamento			
6.1 Solicitação de Credenciamento,			
conforme modelo no ANEXO II,			
endereçado à Comissão Permanente de			
Licitações, devidamente preenchido,			
redigido em papel timbrado da			
empresa, assinado e carimbado pelo			
Representante Legal da empresa			
concordando com as disposições		22/10/2018	/2018 31/12/2018
constantes neste Regulamento e			
declarando:			
- que possui estrutura para prestar os			
serviços, objeto deste edital;			
- que aceita prestar os serviços pelos			
valores constantes da tabela de			
referencia prevista neste instrumento).			
6.2 Habilitação Jurídica:			
<b>6.2.1 Ato constitutivo</b> , Estatuto ou		23/10/2018	
Contrato Social e última alteração,			31/12/2018
devidamente registrado em Junta			
Comercial ou em Cartório de Títulos e		23/10/2016	31/12/2010
Documentos de Pessoas Jurídicas, em			
se tratando de Sociedade Comercial e,			



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018

no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.				
6.2.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7°, inciso XXXIII, CF. (modelo em <b>Anexo III).</b>		22/10/2018	31/12/2018	
6.2.3 Declaração de Não Parentesco, (modelo em <b>Anexo IV</b> ).		22/10/2018	31/12/2018	
6.2.4 Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.	1742/2018	09/05/2018	31/12/2018	
6.2.5-Alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária	0175	04/05/2018	30/04/2019	
6.3 Habilitação Fiscal:				
6.3.1 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);		22/10/2018	31/12/2018	
6.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;	3696/2018	22/10/2018	21/12/2018	
6.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;	180140100890534	22/10/2018	21/12/2018	
6.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;	C9F4.F812.C4AD.358B	23/10/2018	21/04/2019	
6.3.5 Prova de Regularidade com FGTS;	2018101811544003867355	17/10/2018	15/11/2018	
6.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br)	160796923/2018	22/10/2018	19/04/2019	
6.4 Habilitação Financeira:				
6.4.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.	5907953	22/10/2018	21/12/2018	

Assim sendo, todos os itens cotados estavam de acordo com o edital, não se vislumbrando qualquer óbice a sua adoção, razão pela qual foi aprovada e em seguida poderá ser firmado Contrato com a empresa MARITANIA ZAPARTE 05281509950.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente Ata pela Comissão e demais participantes.

Xaxim (SC), 23 de outubro de 2018.

Comissão:	

Clodoaldo Squina
Presidente da CPL



Taiane Aparecida Baggio Membro

Thaynara Lais Verginassi Membro

Isac Guimarães Casagrande Membro